

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° _____/2020
(Do Deputado José Guimarães)

Requer a Ministra da Mulher, da Família e de Direitos Humanos informações sobre o desmonte promovido pelo Governo Federal, no combate a violência contra a criança..

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado a Senhora Ministra da Mulher, da Família e de Direitos Humanos, pedido de informações sobre o desmonte promovido pelo Governo Federal, no combate a violência contra a criança, especialmente sobre:

- 1) Que encaminhamento foi dado às denúncias recebidas pelo Disque 100 ?
- 2) Que providencias foram tomadas para apurar as denúncias?
- 3) Porque governo excluiu do último relatório direitos humanos as informações sobre as respostas dadas a todas as denúncias de violações recebidas, entre elas as de violência infantil, feitas aos órgãos de apuração e proteção ?
- 4) Que ações fez o governo para baixar alta de 13,9% em relação ao ano anterior, com relação a violência contra crianças e adolescentes?
- 5) Que explicação tem a expressão "questão editorial" para a retirada de tais dados?
- 6) Que providencias estão sendo tomadas para que os e as denunciantes tenham credibilidade no sistema de denuncia?
- 7) Diante do desmonte do Disque 100; de que forma está sendo garantida a proteção a criança?
- 8) De que maneira está ocorrendo o monitoramento da violência contra crianças e adolescentes?
- 9) Com a extinção da comissão intersetorial de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes; como está sendo feita a interlocução entre os diferentes ministérios, organismos internacionais, entidades da sociedade civil e outros ?
- 10) A central de atendimento deixou de estar sob responsabilidade do governo federal e passou a ser operacionalizada por execução indireta, mediante contrato administrativo, ou seja, por um prestador de serviços. A central não teve mais



* C D 2 0 0 5 1 6 2 5 8 7 0 0 *

agilidade, depois deste procedimento. Quanto tempo leva para que cada demanda seja atendida?

- 11) Que providencias estão sendo tomadas para que se tenha um fluxo coordenado, a partir de um sistema nacional de informações, que unifique toda a base de dados das diferentes portas de entrada relacionadas às violações de direitos de crianças e adolescentes?
- 12) Qual a justificativa para a transferência do Disque 100 de Brasília para Salvador?
- 13) Que Acordos de Cooperação Técnicas foram feitos em 2020? Com que órgãos? Que resultados deram?
- 14) Como se deu a escolha das instituições ou pessoas físicas para a celebração dos Acordos de Cooperação Técnicas?
- 15) Que custo tem estes Acordos?
- 16) Qual a duração destes acordos?

Justificação

Divulgado em maio deste ano em referência a 2019 pelo Ministério da Mulher, da Família e de Direitos Humanos, o relatório do Disque 100 informa que foram formalizadas 86.837 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, que representam 55% do total recebido e uma alta de 13,9% em relação ao ano anterior. O relatório é elaborado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos com base em denúncias feitas ao Disque 100, canal criado para atender os relatos de violação de direitos humanos no país.

O maior volume de casos diz respeito a negligência (38%), enquanto a violência sexual representa 11% das denúncias. É computada ainda a incidência de violência psicológica (23%), violência física (21%), exploração do trabalho (3%), entre outras. O relatório aponta ainda que 52% das violações ocorrem na casa da criança ou do adolescente —cenário que especialistas temem se agravar com a pandemia de coronavírus e a quarentena. De modo geral, 69% dos atos ocorrem com frequência diária.

Nos relatórios dos anos anteriores, o índice de resposta é baixo. Em 2018, apenas 13% das denúncias encaminhadas tiveram resposta, na média dos diversos órgãos encarregados de receber e apurá-las, bem como de proteger os violados —como conselhos tutelares, órgãos de segurança pública, corregedorias e outros. O que fica evidenciado é que se possui um sistema de proteção que não protege, precário; falho.

Iniciado em 2003, no Governo do Presidente Lula o sistema passou sob o governo Bolsonaro como de “precarização” e “desmonte”. Embora o combate ao abuso sexual de crianças seja a principal bandeira da ministra Damares Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos), o governo Bolsonaro, em decreto do ano passado, extinguiu a comissão intersetorial de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes. A ouvidoria do Ministério afirma, que os dados serão fornecidos de maneira geral. Pergunta-se onde



* C 0 2 0 0 5 1 6 2 5 8 7 0 0 *

está a transparência? A defesa da criança e do adolescente existe? ou não passa de utopia? Além disso, é mais um atentado a Constituição Federal; aos Direitos Humanos, entretanto, o que pensar de um governo que incentiva crianças a posarem para fotografias; fazendo sinal de armas?

São essas as razões que nos levam a solicitar as explicações contidas no presente Requerimento de Informações.

Sala das sessões em 24 de agosto de 2020.

Dep. José Guimarães
Líder da Minoria na Câmara

Documento eletrônico assinado por José Guimarães (PT/CE), através do ponto SDR_56103, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 0 5 1 6 2 5 8 7 0 0 *